



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 26 de fevereiro de 2025 – ANO XIII – Edição nº 5953 – [Lei nº 3.357/2013](#)



### DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### RESOLUÇÃO N°003/2025

**Dispõe sobre a Eleição da nova Diretoria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente -CMDCA -Biênio 2023-2025 e dá outras providências.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Caratinga, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 3.213/2010, alterada pelas leis N° 3.614/2016, N° 3.690/2018, N° 3.837/2021 e N° 3.939/2023 e seu regimento interno;

**CONSIDERANDO** a Reunião ordinária realizada no dia 17/02/2025;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Aprovar a escolha dos representantes da Diretoria Executiva do CMDCA, exercício 2023 a 2025, sendo os seguintes conselheiros:

**Presidente:** Edla Paula Lessa;

**Vice Presidente:** Natália Almeida de Freitas Pascoaline;

**I Secretária:** Renata Campos Moreira;

**II Secretario:** Cleber Bento Pereira.

**Art. 2º**. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 24 de fevereiro de 2025.

Edla Paula Lessa  
Presidente do CMDCA

#### RESOLUÇÃO/CMDCA N° 004/2025

**Dispõe sobre a Inscrição da Entidade no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA.**

O CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) de Caratinga/MG, órgão Deliberativo e Controlador da Política de Atendimento e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, em pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal N° 3.213/2010, alterada pelas leis N° 3.614/2016 N° 3.690/2018, N° 3.837/2021 e N° 3.939/2023.

**CONSIDERANDO** a Resolução CONANDA 164/2014 que dispõe sobre registro de entidades e inscrição de programas não governamentais e governamentais que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e a educação profissional e dá outras providências;

**CONSIDERANDO**, os artigos 86, 90 e 91 da Lei Federal n.º 8.069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 01/20216 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA Caratinga/MG, que dispõe sobre o Registro de Entidades Não Governamentais e da Inscrição de Programas de Proteção e Socioeducativo das governamentais e não governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e;

**CONSIDERANDO** deliberação em reunião Ordinária do CMDCA no dia 17 de Fevereiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a inscrição-**Programa Trabalho Aprendiz-FUNCIME** no CMDCA no âmbito do município de Caratinga/MG:

#### Número de Inscrição: 016